

PORTARIA Nº 195, DE 24 DE ABRIL DE 2014

A SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA, no uso das atribuições que lhe confere o Anexo IV, Art. 71, inciso XXII, da Portaria nº 143, de 9 de março de 2012, e observado o disposto no art. 7º do Decreto nº 5.820, de 29 de junho de 2006, bem como o que consta no Processo nº 53000.063330/2012, resolve:

Art. 1º Consignar à TELES PIRES COMUNICAÇÕES LTDA., autorizatária do Serviço de Retransmissão de Televisão, na localidade de SORRISO, estado de Mato Grosso, o canal 46 (quarenta e seis), correspondente à faixa de frequência de 662 a 668 MHz, para transmissão digital do mesmo serviço e na mesma localidade, no âmbito do Sistema Brasileiro de Televisão Digital Terrestre.

Art. 2º A presente consignação reger-se-á pelas disposições do Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes e seus regulamentos, bem como pelo Decreto nº 5.820, de 2006.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PATRÍCIA BRITO DE ÁVILA

PORTARIA Nº 203, DE 24 DE ABRIL DE 2014

A SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA, no uso das atribuições que lhe confere o Anexo IV, Art. 71, inciso XXII, da Portaria nº 143, de 9 de março de 2012, e observado o disposto no art. 7º do Decreto nº 5.820, de 29 de junho de 2006, bem como o que consta no Processo nº 53000.017858/2009, resolve:

Art. 1º Consignar ao SISTEMA TV PAULISTA LTDA., autorizatário do Serviço de Retransmissão de Televisão, na localidade de BRASÍLIA (BRAZLÂNDIA), Distrito Federal, o canal 43 (quarenta e três), correspondente à faixa de frequência de 644 a 650 MHz, para transmissão digital do mesmo serviço e na mesma localidade, no âmbito do Sistema Brasileiro de Televisão Digital Terrestre.

Art. 2º A presente consignação reger-se-á pelas disposições do Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes e seus regulamentos, bem como pelo Decreto nº 5.820, de 2006.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PATRÍCIA BRITO DE ÁVILA

PORTARIA Nº 206, DE 24 DE ABRIL DE 2014

A SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA, no uso das atribuições que lhe confere o Anexo IV, Art. 71, inciso XXII, da Portaria nº 143, de 9 de março de 2012, e observado o disposto no art. 7º do Decreto nº 5.820, de 29 de junho de 2006, bem como o que consta no Processo nº 53000.046406/2012, resolve:

Art. 1º Consignar à RÁDIO E TELEVISÃO RECORD S/A, autorizatária do Serviço de Retransmissão de Televisão, na localidade de BRASÍLIA (CEILÂNDIA), Distrito Federal, o canal 23 (vinte e três), correspondente à faixa de frequência de 524 a 530 MHz, para transmissão digital do mesmo serviço e na mesma localidade, no âmbito do Sistema Brasileiro de Televisão Digital Terrestre.

Art. 2º A presente consignação reger-se-á pelas disposições do Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes e seus regulamentos, bem como pelo Decreto nº 5.820, de 2006.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PATRÍCIA BRITO DE ÁVILA

PORTARIA Nº 207, DE 24 DE ABRIL DE 2014

A SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA, no uso das atribuições que lhe confere o Anexo IV, Art. 71, inciso XXII, da Portaria nº 143, de 9 de março de 2012, e observado o disposto no art. 7º do Decreto nº 5.820, de 29 de junho de 2006, bem como o que consta no Processo nº 53000.062956/2012, resolve:

Art. 1º Consignar à TV MARANHÃO CENTRAL LTDA., autorizatária do Serviço de Retransmissão de Televisão, na localidade de ALTAMIRA DO MARANHÃO, estado do Maranhão, o canal 30 (trinta), correspondente à faixa de frequência de 566 a 572 MHz, para transmissão digital do mesmo serviço e na mesma localidade, no âmbito do Sistema Brasileiro de Televisão Digital Terrestre.

Art. 2º A presente consignação reger-se-á pelas disposições do Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes e seus regulamentos, bem como pelo Decreto nº 5.820, de 2006.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PATRÍCIA BRITO DE ÁVILA

DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA**DESPACHO DA DIRETORA**

Em 29 de abril de 2014

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA, tendo em vista o disposto no art. 6º da Portaria MC nº 143, de 9 de março de 2012 e no uso das atribuições que lhe confere, resolve:

Dar publicidade às aprovações de local de instalação e equipamentos das estações e às alterações de características técnicas das entidades executantes do serviço de radiodifusão, seus anexas e auxiliares, listadas em anexo.

DENISE MENEZES DE OLIVEIRA

ANEXO

ATO	TIPO	ENTIDADE	UF	LOCALIDADE	SERVIÇO	CANAL	PROCESSO
DESPACHO DEOC Nº 231 DE 29/04/2014	APL	SERRA GERAL SISTEMA DE COMUNICAÇÃO LTDA	MG	NOVA PORTEIRINHA	FM	206	53000.057366/2011
DESPACHO DEOC Nº 232 DE 29/04/2014	APL	W.A.C. RABELO E CIA LTDA	PA	IRITIÚA	FM	203	53000.069715/2013
DESPACHO DEOC Nº 233 DE 29/04/2014	APL	RADIO FM SERTANEJA LTDA	SE	PORTO DA FOLHA	FM	206	53000.068396/2013
DESPACHO DEOC Nº 234 DE 29/04/2014	APL	RADIO SERRA DA ESPERANÇA LTDA	PR	INACIO MARTINS	FM	205	53000.011304/2011
DESPACHO DEOC Nº 235 DE 29/04/2014	APL	MR RADIODIFUSÃO LTDA	MA	TURIACU	OM	1.470	53000.001951/2002
DESPACHO DEOC Nº 236 DE 29/04/2014	APL	SOCIEDADE RÁDIO CONTEMPORÂNEA FM LTDA	RS	GAURAMA	FM	214	53000.076176/2013
DESPACHO DEOC Nº 237 DE 29/04/2014	APL	LOPES & PASSAMANI LTDA	GO	SANTO ANTONIO DA BARRA	FM	204	53000.067293/2006
DESPACHO DEOC Nº 238 DE 29/04/2014	APL	SOCIEDADE RÁDIO ROLANTE FM LTDA	RS	ROLANTE	FM	297	53000.076171/2013
DESPACHO DEOC Nº 239 DE 29/04/2014	APL	EMPRESA DE RADIODIFUSÃO PANTANEIRA LTDA	MS	SIDROLANDIA	FM	259	53000.050965/2011
DESPACHO DEOC Nº 240 DE 29/04/2014	APL	REDE METROPOLITANA DE RÁDIO E TELEVISÃO LTDA	SP	SUMARE	FM	292	53000.062180/2013
DESPACHO DEOC Nº 241 DE 29/04/2014	APL	TELEVISÃO ANHANGUERA DE ARAGUAÍNA LTDA	TO	ARAGUAÍNA	TV	24	53000.065861/2013
DESPACHO DEOC Nº 242 DE 29/04/2014	APL	TELEVISÃO RIO FORTES LTDA	TO	GURUPI	TV	23	53000.069737/2013
DESPACHO DEOC Nº 243 DE 29/04/2014	APL	TELEVISÃO CIDADE BRANCA LTDA	MS	CORUMBÁ	TV	31	53000.024524/2013
DESPACHO DEOC Nº 244 DE 29/04/2014	APL	FUNDAÇÃO TELEVISÃO EDUCATIVA DE POÇOS DE CALDAS	MG	POÇOS DE CALDAS	TV	21	53000.046379/2013
DESPACHO DEOC Nº 245 DE 29/04/2014	APL	TV TIRADENTES LTDA	MG	JUIZ DE FORA	TV	32	53000.046789/2013
DESPACHO DEOC Nº 257 DE 29/04/2014	APL	CANAL BRASILEIRO DA INFORMAÇÃO -CBI LTDA	PE	RECIFE	RTVD	42	53000.061719/2012
DESPACHO DEOC Nº 258 DE 29/04/2014	APL	TV OMEGA LTDA	SP	FRANCA	RTVD	40	53000.009472/2013
DESPACHO DEOC Nº 259 DE 29/04/2014	APL	TV SAO JOSE DO RIO PRETO S/A	SP	ANDRADINA	RTVD	26	53000.056517/2012
DESPACHO DEOC Nº 260 DE 29/04/2014	APL	INTERVISÃO EMISSORAS DE RÁDIO E TELEVISÃO LTDA	MG	JANAÚBA	RTVD	21	53000.058830/2013
DESPACHO DEOC Nº 261 DE 29/04/2014	APL	TELEVISÃO CHAPECO S/A	SC	CONCORDIA	RTVD	34	53000.060636/2012
DESPACHO DEOC Nº 262 DE 29/04/2014	APL	TELEVISÃO LAGES LTDA	SC	JOINVILLE	RTVD	46	53000.008761/2013
DESPACHO DEOC Nº 263 DE 29/04/2014	APL	TELEVISÃO INDEPENDENTE DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO LTDA	RS	TORRES	RTVD	17	53000.028560/2013
DESPACHO DEOC Nº 264 DE 29/04/2014	APL	TELEVISÃO INDEPENDENTE DE SAO JOSE DO RIO PRETO LTDA	BA	CAETITE	RTVD	15	53000.059177/2012
DESPACHO DEOC Nº 265 DE 29/04/2014	APL	TV ÔMEGA LTDA	MA	SANTA INES	RTVD	40	53000.009477/2013
DESPACHO DEOC Nº 266 DE 29/04/2014	APL	RÁDIO E TELEVISÃO BANDEIRANTES LTDA	SP	RIO CLARO	RTVD	16	53000.015951/2013
DESPACHO DEOC Nº 267 DE 29/04/2014	APL	TELEVISÃO BAHIA LTDA	BA	RIACHÃO DAS NEVES	RTVD	27	53000.027491/2013
DESPACHO DEOC Nº 268 DE 29/04/2014	APL	TELEVISÃO INDEPENDENTE DE SAO JOSÉ DO RIO PRETO LTDA	SP	JOSE BONIFACIO	RTVD	32	53000.045253/2013
DESPACHO DEOC Nº 269 DE 29/04/2014	APL	SISTEMA ARACA DE COMUNICAÇÃO LTDA	SP	RINOPOLIS	RTVD	33	53000.041885/2013
DESPACHO DEOC Nº 270 DE 29/04/2014	APL	FUNDAÇÃO JOAO PAULO II	PA	MARABA	RTVD	34	53000.021425/2013
DESPACHO DEOC Nº 271 DE 29/04/2014	APL	TVSBT CANAL 4 DE SAO PAULO S/A	SP	GUARUJA	RTVD	29	53000.001942/2013
DESPACHO DEOC Nº 272 DE 29/04/2014	APL	TV ÔMEGA LTDA	SP	VOTUPORANGA	RTVD	47	53000.009473/2013
DESPACHO DEOC Nº 273 DE 29/04/2014	APL	FUNDACAO PADRE ANCHIETA - CENTRO PAULISTA DE RÁDIO E TV EDUCATIVAS	SP	TUPA	RTVD	38	53000.054523/2013
DESPACHO DEOC Nº 275 DE 29/04/2014	APL	FUNDACAO PADRE ANCHIETA - CENTRO PAULISTA DE RÁDIO E TV EDUCATIVAS	SP	SAO JOAQUIM DA BARRA	RTVD	30	53000.073237/2013
DESPACHO DEOC Nº 276 DE 29/04/2014	APL	TELEVISÃO BANDEIRANTES DE PRESIDENTE PRUDENTE LTDA	SP	DRACENA	RTVD	41	53000.069529/2013
DESPACHO DEOC Nº 277 DE 29/04/2014	APL	TELEVISÃO INDEPENDENTE DE SAO JOSE DO RIO PRETO LTDA	SP	JAU	RTVD	20	53000.073284/2013
DESPACHO DEOC Nº 278 DE 29/04/2014	APL	TV STUDIOS DE RIBEIRÃO PRETO LTDA	SP	MORRO AGUDO	RTVD	39	53000.071583/2013
DESPACHO DEOC Nº 279 DE 29/04/2014	APL	RÁDIO E TELEVISÃO BANDEIRANTES LTDA	SP	UBATUBA	RTVD	25	53000.067299/2013
DESPACHO DEOC Nº 280 DE 29/04/2014	APL	RÁDIO E TELEVISÃO BANDEIRANTES LTDA	SP	PIRATININGA	RTVD	17	53000.069532/2013
DESPACHO DEOC Nº 281 DE 29/04/2014	APL	FUNDACAO PADRE ANCHIETA - CENTRO PAULISTA DE RÁDIO E TV EDUCATIVAS	SP	REGISTRO	RTVD	21	53000.071112/2013
DESPACHO DEOC Nº 282 DE 29/04/2014	APL	TV STUDIOS DE BRASÍLIA LTDA	DF	BRASÍLIA	TV	24	53000.067198/2013
DESPACHO DEOC Nº 283 DE 29/04/2014	APL	TV STUDIOS DE RIBEIRÃO PRETO LTDA	SP	LEME	RTVD	39	53000.039974/2012

disposto nos arts. 3º e 3º-A da Lei nº 10.848, de 15 de março de 2004, no Decreto nº 6.353, de 16 de janeiro de 2008, o que consta do Processo nº 48500.000553/2008-13, resolve:

Art. 1º Aprovar a alteração na Resolução Normativa nº 337, de 11 de novembro de 2008, estabelecendo critérios para a destinação dos excedentes de recursos financeiros da Conta de Energia de Reserva - CONER.

Art. 2º O § 1º do art. 8º e o § 1º do art. 17 da Resolução Normativa nº 337, de 2008, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 8º

§ 1º O percentual de que trata o "caput" deverá ser de 50% (cinquenta por cento)."

"Art. 17.

§ 1º A restituição de que trata o inciso IV deverá se dar por meio de lançamento a crédito do Usuário da Energia de Reserva na liquidação do Mercado de Curto Prazo - MCP em que se identificar a existência de montantes financeiros excedentes."

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ROMEU DONIZETE RUFINO

DESPACHOS DO DIRETOR-GERAL

Em 20 de maio de 2014

Nº 1.563 - O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista deliberação da diretoria e o que consta do Processo n. 48500.005315/2013-61, resolve (i) conhecer e negar provimento ao recurso administrativo interposto pela Transmissora de Energia Sul Brasil Ltda. - TESB, e, por conseguinte, (ii) manter a decisão de executar a Garantia de Fiel Cumprimento do Contrato de Concessão n. 001/2011-ANEEL.